



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP n. 84/2021

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

RESOLVE

Art. 1º: Instituir Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Art. 2º: No 1º Grau, a Comissão será composta por MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, Juiz Eleitoral da 001ª Zona Eleitoral, que presidirá a comissão, pelas Juízas Eleitorais ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, da 201ª Zona Eleitoral e ELAINE CRISTINA PULCINELI VIEIRA GONÇALVES, da 258ª Zona Eleitoral, e pelos(as) servidores(as) CÍNTIA HIROMI NAKASAKO NAKASA, da 001ª Zona Eleitoral, CLÁUDIA SPERB, aposentada, FERNANDA CARINA BETTI, da Seção de Jornalismo, GEREMIAS OLIVEIRA FERREIRA, da 075ª Zona Eleitoral, VILMA SAMPAIO DE SOUSA, da 001ª Zona Eleitoral, ELISABETE FERREIRA DA COSTA ZORNOFF, da 096ª Zona Eleitoral, e JUAN JOSE OCAMPO BERNARDEZ, da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, tendo como suplente FERNANDO LACERDA DO NASCIMENTO, da 36ª Zona Eleitoral.

Art. 3º: No 2º Grau, a Comissão será composta por MANUEL PACHECO DIAS MARCELINO, membro da Corte do TRE-SP, que presidirá a comissão, MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, membro da Corte do TRE-SP, ANA LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Juíza da 128ª Zona Eleitoral, bem como pelos(as) servidores(as) THAÍS TIROLI DORTA, do Gabinete da Presidência, JUAN JOSE OCAMPO BERNARDEZ, da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, tendo como suplente FERNANDO LACERDA DO NASCIMENTO, da 36ª Zona Eleitoral, JULIANA ALCANTARA DOS SANTOS, da Assistência de Portaria, tendo como suplente LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SANTOS, da Assistência de Portaria, EVELINE DAVI DE LIMA, da Seção de Legislação de Pessoal, RAQUEL MOREL GONZAGA, da Seção de Rede e Servidores, e TATIANE ZITO ROSA, da Coordenadoria das Sessões.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 24/03/2021, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674989** e o código CRC **2E635D20**.